



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004680/2025

Processo: 10552-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

I - RELATÓRIO

O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da **implantação da coleta seletiva de resíduos recicláveis secos** em residências, estabelecimentos comerciais, indústrias e edificações públicas de Juiz de Fora, visando à **sustentabilidade ambiental e à destinação adequada dos resíduos sólidos**.

II - ANÁLISE

A proposta está **em conformidade com a Constituição Federal (art. 225)** e com a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, reforçando a gestão sustentável dos resíduos.

A coleta seletiva obrigatória **reduz impactos ambientais, incentiva a reciclagem e fortalece a economia circular**, beneficiando cooperativas de catadores e reduzindo custos com aterros sanitários.

O impacto orçamentário pode ser minimizado **pela destinação de recursos próprios e convênios**, sendo compensado por **economia na gestão de resíduos e ganhos da reciclagem**.

III - CONCLUSÃO

O projeto **é juridicamente viável, ambientalmente benéfico e economicamente sustentável**. Diante disso, **manifesta-se pela sua aprovação**, com recomendação de planejamento para **implementação gradual e campanhas de conscientização**. Os autos devem seguir para deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante